



## LUPATECH S.A.

CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – BMF/BOVESPA

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 013/2014

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 08 dias do mês de agosto de 2014, às 09 horas, na sede social da Companhia, em Nova Odessa, no Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, CEP 13.460-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, foi instalada a reunião tendo em vista o atendimento ao quórum para a instalação e deliberações, conforme disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: Celso Fernando Lucchesi; Secretário: Thiago Piovesan.
4. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Após discussão da ordem do dia, que era de prévio conhecimento de todos, os Conselheiros decidiram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, aprovar o seguinte:
  - (i) No âmbito do plano de reestruturação do endividamento financeiro e de estrutura de capital da Companhia e, nesse sentido, visando o fortalecimento de sua posição de fluxo de caixa, bem como de obtenção de recursos para investimento nas suas operações, aceitar a proposta vinculante apresentada pelo Sophia Capital, fundo de *private equity* sediado na Argentina, para a compra de todos os ativos e participações detidos pelas sociedades Válvulas Worcester de Argentina S.A., Esferomatic S.A., Jefferson Sudamericana S.A. e suas unidades, Norpatagonica S.A., Válvulas W. San Luis, Recu S.A., Lupatech Inversiones y Participaciones S.A. e Industria Y Tecnologia en Aceros S.A. (“Sociedades Argentinas”) no valor de **US\$32 milhões (trinta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América)**, em um formato sem endividamento (“Proposta”);
  - (ii) Os Conselheiros consignam, todavia, que a presente aprovação está condicionada à conclusão satisfatória de uma *due dilligence* legal e contábil, à verificação de aprovações regulatórias aplicáveis, aos termos e condições da Proposta, à negociação de contratos definitivos e satisfatórios a ambas as partes além da conclusão do processo de aumento de capital da Companhia em curso, relacionado à sua reestruturação financeira; e
  - (iii) Uma vez satisfeitas as condições apresentadas no item (ii) acima da presente deliberação, autorizar os administradores da Companhia a assinar todo e qualquer instrumento necessário e relacionado à efetivação da venda das Sociedades Argentinas, acima aprovada.

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Nova Odessa (SP), 08 de agosto de 2014. Celso Fernando Lucchesi, Presidente; Thiago Piovesan, Secretário. Conselheiros presentes: Celso Fernando Lucchesi, Luis Fernando Perini, Caio Marcelo de Medeiros Melo, Newton Carneiro da Cunha e Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano.

Declaro que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio.

---

Thiago Piovesan  
Secretário